

PORTARIA Nº 731 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a rescisão do contrato de trabalho da/o profissional abaixo relacionada/o que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, conforme a seguir:

Área	Nome	Unidade Organizacional	Cargo / Função	Lotação
4	MANUELLA DE LACERDA NASCIMENTO	Assessoria de Projetos Socioeconômicos	Analista Júnior	Belo Horizonte
5	MAURO RODRIGUES PEREIRA	Coordenação de Administração e Logística	Agente de Logística	Felixlândia
5	MARCIA RODRIGUES MARQUES	Coordenação de Integração	Coordenadora	Belo Horizonte
5	GUILHERME CAMPOS PERON	Coordenação Regional	Supervisor	Felixlândia
5	GIA DIAS	Coordenação de Comunicação Social	Analista Sênior	Morada Nova
5	KETNNY TATIANI RIBEIRO DE SOUZA	Coordenação Regional	Analista Sênior	Felixlândia
4	CARLOS DUARTE FERREIRA	Coordenação de Administração e Logística	Agente de Logística	Pompéu

5	ELISAMA DE ALMEIDA SANTOS	Coordenação Regional	Analista Sênior	Morada Nova
5	JOÃO CARVALHO DE MELO BARROSO	Coordenação de Comunicação Social	Analista Sênior	Felixlândia

Art. 2º A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

Data de comunicação da rescisão	Aviso prévio	Rescisão por iniciativa da/o
MANUELLA DE LACERDA NASCIMENTO: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
MAURO RODRIGUES PEREIRA: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
MARCIA RODRIGUES MARQUES: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
GUILHERME CAMPOS PERON: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
GIA DIAS: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
KETNNY TATIANI RIBEIRO DE SOUZA: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
CARLOS DUARTE FERREIRA: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
ELISAMA DE ALMEIDA SANTOS: 10/09/2025	Trabalhado	Empregador
JOAO CARVALHO DE MELO BARROSO: 23/09/2025	Trabalhado	Empregador

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 9 de outubro de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente